



RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

**1º QUADRIMESTRE
2025**

SÃO JOÃO PREV

Controladoria da Administração Indireta – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 1º quadrimestre de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 30/04/2025, o qual ao será remetido para apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

SEÇÃO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV

1 – HISTÓRICO

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados. Após, em 2019, através da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019, foi determinada nova data de corte para a segregação de massa.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.

*celso
r*



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

2 – CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” possui como responsável pelo Controle Interno do órgão o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro.

Em 02/06/2025, foi apresentada declaração pelo responsável informando que o Relatório de Controle Interno é confeccionado semestralmente e que, portanto, o relatório referente ao 1º Semestre de 2025 seria elaborado após o fechamento do período.

Foi emitido, em 27/03/2025, e publicado no Portal de Transparência do “São João Prev” o Relatório de Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2024.

Em sua verificação, constante no último relatório emitido, o controle interno do órgão informou que não encontrou erros ou vícios nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis do “São João Prev”. Ao final do seu relatório, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelos departamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 2º Semestre de 2024.

Com relação aos apontamentos realizados por esta Controladoria da Administração Indireta referente ao fato que não havia regulamentação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Instituto, verificamos que em 02 de abril de 2025 foi sancionada a Lei Complementar nº 5.418, que regulamenta o Controle Interno no âmbito do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista.

Assim, de acordo com o artigo 25-A:

O Controle Interno será exercido por servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e estável, com formação de nível superior, o qual se reportará diretamente ao Conselho Administrativo.

§1º O servidor relacionado no caput será indicado por livre escolha do Superintendente do IPSJBV.

Destacamos que, apesar da formalização ter sido realizada, no tocante à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do superintendente da autarquia traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 – RECEITAS

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2025, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/01/2025 a 30/04/2025:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Item	Orçamento				Arrecadado				Total	Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total			
Receitas Correntes	R\$ 2.229.999,99	R\$ 44,10	R\$ 185.833,33	R\$ 185.833,33	R\$ -	R\$ 844.600,26	R\$ 1.114.500,29	R\$ 1.959.100,54	R\$ 1.773.267,21	R\$ 1.773.267,21	954,22
Contribuições	R\$ 1.830.883,32	R\$ -	R\$ 152.573,61	R\$ 152.573,61	R\$ -	R\$ 696.921,85	R\$ 856.446,29	R\$ 1.553.368,14	R\$ 1.400.794,53	R\$ 1.400.794,53	918,11
Recita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.588,74	R\$ -	R\$ 14.588,74	R\$ -	R\$ -	0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 399.116,67	R\$ 44,10	R\$ 33.259,72	R\$ 33.259,72	R\$ -	R\$ 133.089,66	R\$ 258.054,00	R\$ 391.143,66	R\$ 357.883,94	R\$ 357.883,94	1076,03
Receitas Correntes	R\$ 2.662.416,65	R\$ -	R\$ 124.094,44	R\$ 221.868,06	R\$ -	R\$ 914.563,10	R\$ 1.283.330,87	R\$ 2.207.893,97	R\$ 1.986.025,92	R\$ 1.986.025,92	895,14
Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.080,56	R\$ 124.080,56	R\$ -	R\$ 914.563,10	R\$ 1.283.330,87	R\$ 2.207.893,97	R\$ 1.986.046,75	R\$ 1.986.046,75	895,23
Outras Receitas Correntes	R\$ 249,99	R\$ -	R\$ 13,89	R\$ 20,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-100,00
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.892.416,64	R\$ 44,10	R\$ 229.640,28	R\$ 407.701,39	R\$ -	R\$ 1.769.163,36	R\$ 2.407.831,16	R\$ 4.166.994,51	R\$ 3.789.293,12	R\$ 3.789.293,12	922,07
Suplimento Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 352.262,28	R\$ -	R\$ 352.262,28	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 352.262,28	R\$ -	R\$ 352.262,28	R\$ -	R\$ -	-
Recita Extraorçamentária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.158.343,44	R\$ 323.519,74	R\$ 1.511.295,12	R\$ 1.511.295,12	R\$ 1.511.295,12	-
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.158.343,44	R\$ 323.519,74	R\$ 1.511.295,12	R\$ 1.511.295,12	R\$ 1.511.295,12	-
TOTAL ANO ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL GERAL NO MÊS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

celso
r



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS FEVEREIRO/2025												
Item	Orçamento Anual			Orçamento			Arrecadado			Total Arrecadado (-)		
	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	Total Arrecadado (-)	%
Receitas Correntes	R\$ 4.459.399,98	R\$ 160.486,81	R\$ 211.091,67	R\$ 371.666,67	R\$ 371.666,67	R\$ 2.088.865,09	R\$ 2.222.438,89	R\$ 2.088.865,09	R\$ 4.311.323,98	R\$ 3.939.657,32	R\$ 1.060,00	1060,00
Contribuições	R\$ 3.661.766,64	R\$ 140.166,67	R\$ 164.960,55	R\$ 305.147,22	R\$ 305.147,22	R\$ 858.342,75	R\$ 744.734,35	R\$ 858.342,75	R\$ 1.603.077,10	R\$ 1.297.929,88	R\$ 425,35	425,35
Receta Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 984.448,31	R\$ 984.448,31	R\$ 0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 798.233,34	R\$ 20.320,14	R\$ 46.111,11	R\$ 66.519,45	R\$ 66.519,45	R\$ 246.094,03	R\$ 1.477.704,54	R\$ 246.094,03	R\$ 1.723.798,57	R\$ 1.657.279,13	R\$ 2491,42	2491,42
Receitas Correntes Extraorçamentárias	R\$ 5.324.833,30	R\$ 195.547,22	R\$ 248.188,89	R\$ 443.736,11	R\$ 443.736,11	R\$ 1.293.266,10	R\$ 909.312,92	R\$ 1.293.266,10	R\$ 2.202.579,02	R\$ 1.756.842,91	R\$ 396,37	396,37
Contribuições Extraorçamentárias	R\$ 5.324.333,32	R\$ 195.533,33	R\$ 248.161,11	R\$ 443.694,44	R\$ 443.694,44	R\$ 1.293.266,10	R\$ 909.312,92	R\$ 1.293.266,10	R\$ 2.202.579,02	R\$ 1.756.884,58	R\$ 396,42	396,42
Outras Receitas Correntes Extraorçamentárias	R\$ 499,98	R\$ 13,89	R\$ 27,78	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,67	R\$ -100,00	-100,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.784.833,28	R\$ 356.034,03	R\$ 459.280,55	R\$ 815.402,77	R\$ 815.402,77	R\$ 3.382.151,19	R\$ 3.131.751,81	R\$ 3.382.151,19	R\$ 6.513.903,00	R\$ 5.696.500,23	R\$ 698,86	698,86
Suprimento Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 382.161,69	R\$ 2.879.585,62	R\$ -	R\$ 3.261.747,31	R\$ -	-
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 382.161,69	R\$ 2.879.585,62	R\$ -	R\$ 3.261.747,31	R\$ -	-
Receta Extraorçamentária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.823,46	R\$ 1.179.857,24	R\$ 327.986,44	R\$ 1.542.667,14	R\$ -	-
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.823,46	R\$ 1.179.857,24	R\$ 327.986,44	R\$ 1.542.667,14	R\$ -	-
TOTAL MES ANTERIOR										R\$ 222.607.336,90		
TOTAL GERAL NO MÊS										R\$ 233.925.654,35		

Celso
r



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Item	Orçamento Anual	Orçamento				Arrecadado				Total Arrecadado (+) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		
Receitas Correntes	R\$ 6.689.999,97	R\$ 132,29	R\$ 240.730,21	R\$ 316.637,50	R\$ 589.600,00	R\$ 14,25	R\$ 1.823.234,56	R\$ 4.719.423,58	R\$ 6.542.672,39	R\$ 5.985.172,39	107,3,57
Contribuições	R\$ 5.492.649,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.197.350,01	R\$ 132,29	R\$ 30.480,21	R\$ 69.166,67	R\$ 99.779,17	R\$ 14,25	R\$ 1.107.312,90	R\$ 255.245,69	R\$ 1.362.572,84	R\$ 1.262.793,67	1265,59
Receitas Correntes	R\$ 7.887.249,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intraorçamentárias	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.887.249,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intraorçamentárias	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interorçamentárias	R\$ 749,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 14.677.249,92	R\$ 132,29	R\$ 534.051,04	R\$ 688.920,83	R\$ 1.223.104,16	R\$ 14,25	R\$ 2.726.430,20	R\$ 6.033.461,47	R\$ 8.759.905,92	R\$ 7.536.801,76	616,20
Suplemento Financeiro	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO SUPLEMENTO FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Extraorçamentária	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL MÊS ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL NO MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

celo
r



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS ABRIL/2025												
Item	Orçado Anual	Orçado				Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Orçado	%	
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total			
Receitas Correntes	R\$ 8.919.999,96	R\$ 176,39	R\$ 320.973,61	R\$ 422.183,33	R\$ 743.333,33	R\$ -	R\$ 1.894.988,91	R\$ 1.174.042,41	R\$ 3.069.031,32	R\$ 2.325.697,99	312,87	
Contribuições	R\$ 7.323.533,28	-	R\$ 280.333,33	R\$ 329.961,11	R\$ 610.294,44	R\$ -	R\$ 741.813,03	R\$ 918.736,72	R\$ 1.660.549,75	R\$ 1.050.255,31	172,09	
Recella Patrimonial	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.596.466,68	R\$ 176,39	R\$ 40.640,28	R\$ 92.222,22	R\$ 133.038,89	-	R\$ 1.153.175,88	R\$ 255.305,69	R\$ 1.408.481,57	R\$ 1.275.442,68	958,70	
Receitas Correntes intraorçamentárias	-	R\$ -	R\$ 391.094,44	R\$ 496.377,77	R\$ 887.472,22	R\$ -	R\$ 926.864,72	R\$ 1.374.897,89	R\$ 2.301.762,61	R\$ 1.414.290,39	159,36	
Contribuições intraorçamentárias	-	R\$ -	R\$ 391.066,67	R\$ 496.322,22	R\$ 887.388,89	R\$ -	R\$ 926.864,72	R\$ 1.374.897,89	R\$ 2.301.762,61	R\$ 1.414.373,72	159,39	
Outras Receitas Correntes intraorçamentárias	-	R\$ -	R\$ 27,78	R\$ 55,55	R\$ 83,33	R\$ -	-	-	-	R\$ 83,33	-100,00	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 19.569.666,56	R\$ 176,39	R\$ 712.068,05	R\$ 918.561,10	R\$ 1.630.805,55	R\$ -	R\$ 2.821.853,63	R\$ 2.548.940,30	R\$ 5.370.793,93	R\$ 3.739.988,38	229,33	
Suplemento Financeiro	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ 382.161,69	R\$ 6.282.926,45	R\$ -	R\$ 6.665.088,14	-	
TOTAL DO SUPLEMENTO FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ -	-	-	-	-	-	R\$ 382.161,69	R\$ 6.282.926,45	R\$ -	R\$ 6.665.088,14	-	
Recella Extraorçamentária	-	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	-	-	-	-	-	R\$ 34.574,62	R\$ 1.224.514,94	R\$ 333.846,40	R\$ 1.592.935,96	-	
TOTAL MÊS ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 248.048.535,63	-	
TOTAL GERAL NO MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 261.677.353,66	-	

celso
✓



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO ORÇADO X ARRECADADO – 1º QUADRIMESTRE 2025				
Mês	Orçado	Arrecadado	%	
jan/25	R\$ 407.701,39	R\$ 4.166.994,51	922,07	
fev/25	R\$ 815.402,77	R\$ 6.513.903,00	698,86	
mar/25	R\$ 1.223.104,16	R\$ 8.759.905,92	616,20	
abr/25	R\$ 1.630.805,55	R\$ 5.370.793,93	229,33	
TOTAIS	R\$ 4.077.013,87	R\$ 24.811.597,36	508,57	

RESUMO SUPRIMENTO + EXTRAORÇAMENTÁRIA – 1º QUADRIMESTRE 2025		
Mês	Arrecadado	
jan/25	R\$	5.888.732,03
fev/25	R\$	4.804.414,45
mar/25	R\$	5.362.975,36
abr/25	R\$	8.258.024,10
TOTAL	R\$	24.314.145,94

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 18/06/2025.

celo
r



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Verifica-se que, no 1º Quadrimestre de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 30/04/2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 508,57% a mais das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.

Celo
r



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2025, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/01/2025 a 30/04/2025:

Funcional Programática	Orçado Anual	JANEIRO/2025		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.945.000,00	R\$ 714.051,06	R\$ 139.671,95	R\$ 19.283,02
09 – Previdência Social	R\$ 104.416.000,00	R\$ 7.643.902,14	R\$ 7.643.902,14	R\$ -
28 – Encargos Especiais	R\$ 590.000,00	R\$ 413.758,13	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 111.951.000,00	R\$ 8.771.711,33	R\$ 7.783.574,09	R\$ 19.283,02
Suprimento Financeiro				R\$ 352.262,28
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 352.262,28
Extraorçamentária				R\$ 1.511.668,66
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.511.668,66
Restos a Pagar				R\$ 7.726.268,39
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 7.726.268,39
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 9.609.482,35



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	FEVEREIRO/2025		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.945.000,00	R\$ 138.421,77	R\$ 182.312,38	R\$ 190.592,09
09 – Previdência Social	R\$ 104.416.000,00	R\$ 7.672.325,20	R\$ 7.672.325,20	R\$ 7.643.902,14
28 – Encargos Especiais	R\$ 590.000,00	R\$ 375,88	R\$ 375,88	R\$ 375,88
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 111.951.000,00	R\$ 7.811.122,85	R\$ 7.855.013,46	R\$ 7.834.870,11
Suprimento Financeiro				R\$ 382.161,69
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 382.161,69
Extraorçamentária				R\$ 1.542.496,56
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.542.496,56
Restos a Pagar				R\$ 5.492,19
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 5.492,19
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 9.765.020,55

Funcional Programática	Orçado Anual	MARÇO/2025		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.795.000,00	R\$ 186.002,86	R\$ 175.407,69	R\$ 177.353,32
09 – Previdência Social	R\$ 104.666.000,00	R\$ 8.095.242,47	R\$ 8.086.529,99	R\$ 7.712.610,84
28 – Encargos Especiais	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 111.951.000,00	R\$ 8.281.245,33	R\$ 8.261.937,68	R\$ 7.889.964,16
Suprimento Financeiro				R\$ 412.061,10
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 412.061,10
Extraorçamentária				R\$ 1.546.010,54
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.546.010,54
Restos a Pagar				R\$ 4.316,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 4.316,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 9.852.351,80



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	ABRIL/2025		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.795.000,00	R\$ 82.666,22	R\$ 88.336,89	R\$ 198.500,48
09 – Previdência Social	R\$ 101.326.000,00	R\$ 24.293,40	R\$ 33.005,78	R\$ 8.079.250,13
28 – Encargos Especiais	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 108.611.000,00	R\$ 106.959,62	R\$ 121.342,67	R\$ 8.277.750,61
Suprimento Financeiro				R\$ 388.728,73
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 388.728,73
Extraorçamentária				R\$ 1.592.609,15
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.592.609,15
Restos a Pagar				R\$ 4.316,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 4.316,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 10.263.404,49

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Empenhada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.795.000,00	R\$ 931.666,67	R\$ 1.121.140,91	20,34
09 – Previdência Social	R\$ 101.326.000,00	R\$ 33.775.333,33	R\$ 23.435.763,21	-30,61
28 – Encargos Especiais	R\$ 490.000,00	R\$ 163.333,33	R\$ 414.134,01	153,55
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.333.333,33	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 108.611.000,00	R\$ 36.203.666,67	R\$ 24.971.038,13	-31,03

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Liquidada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.795.000,00	R\$ 931.666,67	R\$ 585.728,91	-37,13
09 – Previdência Social	R\$ 101.326.000,00	R\$ 33.775.333,33	R\$ 23.435.763,11	-30,61
28 – Encargos Especiais	R\$ 490.000,00	R\$ 163.333,33	R\$ 375,88	-99,77
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.333.333,33	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 108.611.000,00	R\$ 36.203.666,67	R\$ 24.021.867,90	-33,65



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Paga Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.795.000,00	R\$ 931.666,67	R\$ 585.728,91	-37,13
09 – Previdência Social	R\$ 101.326.000,00	R\$ 33.775.333,33	R\$ 23.435.763,11	-30,61
28 – Encargos Especiais	R\$ 490.000,00	R\$ 163.333,33	R\$ 375,88	-99,77
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.333.333,33	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 108.611.000,00	R\$ 36.203.666,67	R\$ 24.021.867,90	-33,65

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 26/06/2025.

Verifica-se que, no 1º Quadrimestre de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 30/04/2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” empenhou 31,03% a menos; liquidou 33,65% a menos; e pagou 33,65% a menos, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

3.2.1 – DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

No 1º Quadrimestre de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 30/04/2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” não realizou despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Cumpre-nos informar que, até 14/03/2022, o regime de adiantamentos era regido pela Lei Municipal nº 62/1978, regulamentada pelo Decreto nº 921, de 12 de março de 2002; e o regime de diárias era regido pela Lei Municipal nº 10/1989.

Cels
r



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Em 14/03/2022, foram editadas as Leis Municipais nº 4.974/2022, que dispõe sobre a concessão e fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, revogando a Lei Municipal nº 10/1989 e suas alterações; e 4.977/2022, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento, revogando as Leis Municipais nº 62/1978 e 46/1983 e o Decreto Municipal nº 921/2002.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que realizou 04 (quatro) processos de adiantamento de viagem e 02 (dois) processos de pagamento de diária, conforme segue:

1 – Processo Administrativo nº 102/2025: Pagamento de diária à servidora Edilaine Aparecida Trindade, analista previdenciária - contadora, referente ao seu deslocamento até a cidade de Barueri – SP, no dia 15/01/2025, para realização do fechamento contábil de 2024 e abertura contábil do exercício de 2025. Saída às 05:00 e retorno às 22:42. Tipo de diária: IV. Valor: R\$ 108,05. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

2 – Processo Administrativo nº 103/2025: Pagamento de diária à servidora Viviane Olilveira Sanches Raimundo, auxiliar administrativa, referente ao seu deslocamento até a cidade de Barueri – SP, no dia 15/01/2025, para realização do fechamento contábil de 2024 e abertura contábil do exercício de 2025. Saída às 05:00 e retorno às 22:42. Tipo de diária: IV. Valor R\$ 108,05. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

celso
r



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3 – Processo Administrativo nº 169/2025: Adiantamento de viagem para o servidor Matheus de Paiva Mucin, diretor jurídico, para participação no “7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS”, de 12 a 14/03/2025, realizado em Florianópolis – SC. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

4 – Processo Administrativo nº 229/2025: Adiantamento de viagem para a servidora Priscila de Andrade Bertholucci, diretora de benefício, referente à participação dela, de Ednéia Ridolfi e de Natália Azevedo Vilella Santos no “21º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem”, em Campos do Jordão – SP, nos dias 23 a 25 de abril de 2025. Valor R\$ 1.200,00. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Na solicitação de autorização apresentada os servidores do Instituto de Previdência informam ciência a uma série de normas e parâmetros que deverão ser adotados quando da utilização do recurso provido através de adiantamento, bem como da prestação de contas do recurso utilizado. Dentre eles, em conformidade com os artigos 6º a 18º da Lei Municipal nº 4.977/2022, a prestação de contas não deverá exceder 15 (quinze) dias após o retorno da viagem.

Desta forma, destacamos que o congresso aconteceu nos dias 23 a 25 de abril de 2025, porém a prestação de contas foi apresentada em 20 de maio de 2025, havendo a devolução do valor de R\$ 568,00 também em 20 de maio de 2025. Tais datas indicam que o prazo disposto em lei não foi seguido, inclusive não foi aplicada a multa de 10% do valor total do adiantamento em caso de atraso na entrega da prestação de contas, prevista no artigo 19 da Lei Municipal nº 4.977/2022.

Destaca-se que de acordo com o § 3º do Artigo 9º “em caso excepcional, devidamente justificado, poderá a Prefeita Municipal, ou a quem delegar, conceder razoável prorrogação de prazo para a entrega da prestação de contas”, no entanto não foi localizado no processo solicitação de dilação de prazo para entrega.

Calvo
r



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5 – Processo Administrativo nº 230/2025: Adiantamento de viagem em nome de João Henrique de Paula Consentino, membro do comitê de investimentos, referente à participação no “21º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem”, realizado em Campos do Jordão, entre os dias 23 e 25 de abril de 2025, relativo à participação de João Henrique de Paula Consentino, Luis Carlos Evaristo e Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. Valor: R\$ 1.200,00.

Observações da COADI: Nota Fiscal nº 009358 de Terramar Paulista Hoteis e Turismo no valor de R\$ 32,00 emitida em 30/04/2025 foi como descritivo apenas “consumo da suite 27”, recomenda-se, portanto, que notas fiscais referentes a consumo durante estadias em hotéis tragam também a informação referente ao período da estadia e dos hóspedes para maior transparência.

À folha 28, consta a diferença a recolher no valor de R\$ 540,00, porém logo abaixo consta a informação de que a diferença no valor de R\$ 576,50 foi recolhida no dia 30/04/2024 à conta do Instituto de Previdência. De acordo com o comprovante à fl. 35 a devolução ocorreu no valor correto de R\$ 540,00.

6 – Processo Administrativo nº 231/2025: Adiantamento de viagem para o servidor Matheus de Paiva Mucin, diretor jurídico, para participação no “7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS”, de 12 a 14/03/2025, realizado em Florianópolis – SC. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

Recomendamos que nos próximos adiantamentos e diárias sejam cumpridas com exatidão a legislação vigente e as recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL

Não foi verificado no período parcelamentos ativos da contribuição referente ao déficit atuarial.

3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, no 2º semestre de 2024, os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos do exercício de 2024 encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; as receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram as baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhados mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade geral do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência nos prazos legais fixados.

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o período do segundo semestre de 2024.

3.6 – BENS PATRIMONIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Com relação aos bens patrimoniais do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas mensalmente.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.

3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações e pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A “Política de Investimentos” para o Exercício de 2025 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” na vigésima terceira reunião ordinária do Exercício de 2024, realizada no dia 06 de dezembro de 2024.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de 2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A segunda massa de segurados obedece ao regime financeiro de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro do 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Para o Exercício de 2025, o “São João Prev” destaca que:

“A iminência da votação inicial de algumas medidas do pacote fiscal gerou otimismo entre os investidores, mesmo diante das incertezas sobre a eficácia e comprometimento do governo em controlar as contas públicas. Existe a expectativa de que esse avanço contribua para alcançar o objetivo de reduzir as despesas em R\$ 72 milhões. Por outro lado, o mercado de juros no Brasil registrou aumento nas taxas futuras, principalmente em prazos curtos e médios. O juro de 2027 subiu para 14,43% ao ano, e o contrato com vencimento em 2029 foi ajustado para 14,14%. Com a expectativa de uma inflação elevada nos próximos meses, devido à desvalorização do real, o Banco Central enfrenta um cenário desafiador para controlar a inflação”.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 1º Quadrimestre de 2025, se deram conforme demonstrado a seguir:

CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO – 1º QUADRIMESTRE 2025

<i>Mês</i>	<i>Prefeitura (R\$)</i>	<i>Câmara (R\$)</i>	<i>UNIFAE (R\$)</i>	<i>São João PREV (R\$)</i>	<i>Inativos (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
jan/25	5.097.143,18	45.583,55	362.736,05	7.735,56	112.795,14	5.625.993,48
fev/25	4.068.741,04	45.583,55	235.441,05	7.776,18	113.597,98	4.471.139,80
mar/25	4.510.838,63	46.034,79	356.825,59	8.162,54	119.620,51	5.041.482,06
abr/25	7.193.960,12	40.208,05	553.436,25	5.575,88	119.630,08	7.912.810,38
TOTAIS	20.870.682,97	177.409,94	1.508.438,94	29.250,16	465.643,71	23.051.425,72

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO – 1º QUADRIMESTRE 2025

<i>Mês</i>	<i>Prefeitura (R\$)</i>	<i>Câmara (R\$)</i>	<i>UNIFAE (R\$)</i>	<i>São João PREV (R\$)</i>	<i>Inativos (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
jan/25	1.668.479,25	12.696,30	426.559,35	8.501,50	33.262,84	2.149.499,24
fev/25	1.674.694,02	12.713,04	453.655,74	8.519,95	33.287,65	2.182.870,40
mar/25	1.737.248,49	13.373,64	489.364,17	9.846,62	35.601,18	2.285.434,10
abr/25	1.748.383,70	13.373,64	487.766,04	8.953,44	35.591,61	2.294.068,43
TOTAIS	6.828.805,46	52.156,62	1.857.345,30	35.821,51	137.743,28	8.911.872,17

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

A Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou as Resoluções nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; 4.392, de 19 de dezembro de 2014; 4.604, de 19 de outubro de 2017; e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018; dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo as condições e os limites legais de aplicação dos recursos dos



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

regimes próprios de previdência social em cada seguimento de aplicação, dentre os quais destacamos:

➤ **Renda Fixa – “Títulos do Tesouro Nacional” (Artigo 7º - I, Alínea “a”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);”;

➤ **Renda Fixa – “Fundos 100% Títulos Públicos” (Artigo 7º - I, Alínea “b”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea “a”, ou compromissadas lastreadas nesses títulos”.

➤ **Renda Fixa – “Fundos Renda Fixa” (Artigo 7º - III, Alínea “a”):**



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que **comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária** à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”.

➤ **Renda Fixa – “FI RF – Crédito Privado” (Artigo 7º - V, Alínea “b”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

V - até 5% (cinco por cento) em:

(...)

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado” constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa)”.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

➤ **Renda Variável – “Fundos de Ações” (Artigo 8º - I):**

“Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável)”.

(...)

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do caput elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”.

➤ **Investimentos no Exterior – “Fundos de Investimentos no Exterior” (Artigo 9º - II):**

“Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

(...)

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior”.

➤ **Investimentos Estruturados – “Fundos Multimercados” (Artigo 10º - I):**

Celso
r



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

“Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM).”

Neste contexto, foi verificado que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve, em 12 de julho de 2021, o **Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível I**, com validade até 01/07/2024, podendo assim se utilizar dos aumentos de limites dispostos na Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme discorrido nos artigos supracitados.

Destaca-se que, em 24/07/2024, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve o **Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível II**, com validade até 24/07/2027.

Na sequência, segue demonstrativo do enquadramento da carteira das aplicações do “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2025:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO "SÃO JOÃO PREV" – JANEIRO A ABRIL 2025											
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL											
Artigo	Tipo de Ativo	% Limite Legal (Pró-Gestão Nível 2)	jan/25		fev/25		mar/25		abr/25		% Carteira
			Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	100,00	148.149.223,87	65,49	167.807.932,63	73,24	185.077.275,77	79,83	186.942.391,30	80,15	
	Artigo 7º I, Alínea b	100,00	2.401.866,10	1,06	2.417.946,10	1,06	2.458.362,90	1,06	2.501.232,44	1,07	
	Artigo 7º III, Alínea a	65,00 (60,00 + 5,00)	49.799.256,56	22,01	33.046.405,05	14,42	33.555.806,03	14,47	32.866.933,44	14,09	
	Artigo 7º V, Alínea b	5,00	8.312.757,18	3,67	8.396.921,26	3,66	8.480.462,59	3,66	8.571.253,37	3,68	
TOTAL RENDA FIXA			208.663.103,71	92,23	211.669.205,04	92,38	229.571.907,29	99,02	230.881.810,55	98,99	
Renda Variável	Artigo 8º I	35,00 (30,00 + 5,00)	2.192.883,93	0,97	2.134.921,66	0,93	2.263.219,07	0,98	2.345.248,00	1,01	
TOTAL RENDA VARIÁVEL			2.192.883,93	0,97	2.134.921,66	0,93	2.263.219,07	0,98	2.345.248,00	1,01	
Investimentos no Exterior	Artigo 9º II	10,00	7.056.239,22	3,12	7.093.169,99	3,1	0,00	0	0,00	0	
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			7.056.239,22	3,12	7.093.169,99	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	10,00	8.304.762,63	3,67	8.232.398,58	3,59	0,00	0	0,00	0	
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			8.304.762,63	3,67	8.232.398,58	3,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL			226.216.989,49	99,99	229.129.695,27	100,00	231.835.126,36	100,00	233.227.058,55	100,00	

Fonte: elaborado pela COADI com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Cumpre-nos informar que, após análise das aplicações do “São João Prev” nos meses de janeiro a abril de 2025, verificamos que houve cumprimento da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Desta forma, recomendamos ao “São João Prev” que continue havendo o estrito cumprimento das condições e dos limites legais de aplicação dos recursos em cada seguimento de aplicação, conforme disposições da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI
Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2025, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

Renda Fixa	Janeiro/2025	Variação %	Fevereiro/2025	Variação %	Março/2025	Variação %	Abril/2025	Variação %
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	148.149.223,87	12,27	167.807.932,63	13,27	185.077.275,77	10,29	186.942.391,30	1,01
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	2.401.866,10	0,89	2.417.946,10	0,67	2.458.362,90	1,67	2.501.232,44	1,74
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	49.799.256,56	-21,96	33.046.405,05	-33,64	33.555.806,03	1,54	32.866.933,44	-2,05
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	8.312.757,18	1,06	8.396.921,26	1,01	8.480.462,59	0,99	8.571.253,37	1,07
TOTAL RENDA FIXA	208.663.103,71	1,11	211.669.205,04	1,44	229.571.907,29	8,46	230.881.810,55	0,57

colo
r



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Renda Variável	Janeiro/2025	Variação %	Fevereiro/2025	Variação %	Março/2025	Variação %	Abril/2025	Variação %
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	2.192.883,93	4,87	2.134.921,66	-2,64	2.263.219,07	6,01	2.345.248,00	3,62
TOTAL RENDA VARIÁVEL	2.192.883,93	4,87	2.134.921,66	-2,64	2.263.219,07	6,01	2.345.248,00	3,62

Investimentos no Exterior	Janeiro/2025	Variação %	Fevereiro/2025	Variação %	Março/2025	Variação %	Abril/2025	Variação %
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	7.056.239,22	0,11	7.093.169,99	0,52	0,00	-100,00	0,00	0,00
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	7.056.239,22	0,11	7.093.169,99	0,52	0,00	-100,00	0,00	0,00

Investimentos Estruturados	Janeiro/2025	Variação %	Fevereiro/2025	Variação %	Março/2025	Variação %	Abril/2025	Variação %
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	8.304.762,63	2,66	8.232.398,58	-0,87	0,00	-100,00	0,00	0,00
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	8.304.762,63	2,66	8.232.398,58	-0,87	0,00	-100,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DOS ATIVOS	226.216.989,49	1,17	229.129.695,27	1,29	231.835.126,36	1,18	233.227.058,55	0,60
-------------------------------	-----------------------	-------------	-----------------------	-------------	-----------------------	-------------	-----------------------	-------------

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

3.10 – RENTABILIDADE

Também foi elaborado quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2025, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RENTABILIDADE 2024 – 3º QUADRIMESTRE

Renda Fixa		Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)		16.196.691,62	19.658.708,76	17.269.343,14	1.865.115,53
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Públicos)		21.174,41	16.080,00	40.416,80	42.869,54
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)		-14.011.681,08	-16.752.851,51	509.400,98	-688.872,59
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)		87.350,11	84.164,08	83.541,33	90.790,78
TOTAL RENDA FIXA		2.293.535,06	3.006.101,33	17.902.702,25	1.309.903,26
Renda Variável		Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
Artigo 8º I (Fundos de Ações)		101.738,80	-57.962,27	128.297,41	82.028,93
TOTAL RENDA VARIÁVEL		101.738,80	-57.962,27	128.297,41	82.028,93
Investimentos no Exterior		Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)		7.536,29	36.930,77	-7.093.169,99	0,00
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		7.536,29	36.930,77	-7.093.169,99	0,00
Investimentos Estruturados		Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)		214.980,72	-72.364,05	-8.232.398,58	0,00
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		214.980,72	-72.364,05	-8.232.398,58	0,00
TOTAL GERAL MENSAL		2.617.790,87	2.912.705,78	2.705.431,09	1.391.932,19
TOTAL GERAL NO QUADRIMESTRE					9.627.859,93

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

celso
r



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Novamente, recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento das rentabilidades dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão e que sejam observados os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e motivação, no intuito de que sejam evitados prejuízos e potenciais desequilíbrios financeiros e atuariais no Regime Próprio da Previdência Social Municipal.

celso
r



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Verificamos que, no período analisado, foram realizados procedimentos licitatórios pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

Não obstante, recomendamos que as futuras licitações a serem realizadas pelo órgão sejam, preferencialmente, na modalidade “Pregão Eletrônico” a fim de ampliar a concorrência, visando à otimização da utilização dos recursos públicos.

Com relação aos contratos administrativos vigentes e/ou firmados pelo “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2025, segue a relação dos contratos firmados no período, conforme informado pelo órgão:

- **Contrato nº 001/2025:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024 de prestação de serviços de consultoria financeira, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa LDB Consultoria Financeira LTDA. Valor Total: R\$ 16.238,04. Assinatura: 25/02/2025. Vigência: até 18/03/2026.
- **Contrato nº 002/2025:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024 de prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, cessão de uso, migração e hospedagem de website, bem como fornecimento de serviço de comunicação corporativa (e-mail), celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Web Paes Desenvolvimento Ltda ME. Valor Total: R\$ 3.000,12. Assinatura: 07/03/2025. Vigência: de 19/03/2025 a 18/03/2026.
- **Contrato nº 003/2025:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024 de prestação de serviços especializados em suporte e consultoria de serviços em gestão de tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidor e rede tecnológica,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

para atendimento ao usuário final, e segurança à tecnologia dos dados, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa São João Informática Ltda ME. Valor Total: R\$ 16.334,52. Assinatura: 19/03/2025. Vigência: de 31/03/2025 a 28/02/2026.

- **Contrato nº 005/2025:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024 de prestação de serviços relativos à educação previdenciária, no formato de ensino a distância (EAD), celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda. Valor Total: R\$ 9.588,00. Assinatura: 22/04/2025. Vigência: de 01/05/2025 a 30/04/2026.
- **Contrato nº 006/2025:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 de prestação de serviços especializados, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – IPSJBV e a empresa CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Valor Total: R\$ 70.012,56. Assinatura: 16/04/2025. Vigência: de 05/05/2025 a 04/05/2026.
- **Contrato nº 007/2025 :** de prestação de serviços especializados para realização de Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de níveis fundamental, médio, técnico e superior, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavai – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai – FAFIPA. Valor Total: Sem ônus financeiro ao ente público. Assinatura: 28/04/2025. Vigência: de 28/04/2025 a 27/04/2026.
- **Contrato nº 9912572231:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912572231 de prestação de serviços postais, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Município – IPSJBV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor Total: R\$ 3.000,00. Assinatura: 21/03/2025. Vigência: de 19/04/2025 até 19/04/2026.

No que tange à publicidade, foi observado que todos os aditivos e contratos estão publicados no Portal de Transparência do “São João Prev”.

Assim, recomendamos que o órgão continue publicando os contratos e aditivos celebrados, visando a ampla divulgação dos atos praticados pelo órgão.

5 – PESSOAL

De acordo com informações prestadas pelo Chefe de Recursos Humanos do “São João Prev”, no período analisado o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” teve a seguinte composição:

QUADRO DE PESSOAL					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 – Assistente Social	1	0	1	0	1
Auxiliar Previdenciário 1 –	1	0	1	1**	0



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Área Contabilidade					
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7	0	7	5*	2
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	0	1
TOTAL	13	5	18	13	5

* Duas vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

** Uma vaga de Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade está preenchida, porém o servidor titular está ocupando cargo em comissão.

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Fonte: Elaborado a partir da resposta do IPSJBV em atendimento à Informação Técnica COADI nº 028/2025.

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho, Analista Previdenciário 2 – Assistente Social, Auxiliar Previdenciária 2 – Área Transporte e duas vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral permaneceram vagos no período analisado.

Destaca-se que para o cargo de “Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral” houve um acréscimo de um cargo criado através da Lei Complementar nº 5432, de 23/04/2025.

Ainda, observou-se que, no período analisado, não há concursos em andamento.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025 não foram exonerados ou admitidos novos servidores efetivos no quadro do “São João Prev”

5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal dos servidores ativos do “São João Prev”, durante o 1º Quadrimestre de 2025, ocorreram conforme quadros a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

DESPESAS COM PESSOAL – JANEIRO/2025				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.232,65	R\$ 0,00	R\$ 1.921,33	R\$ 8.311,32
Procurador	R\$ 7.602,07	R\$ 460,03	R\$ 1.886,03	R\$ 6.176,07
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	R\$ 8.022,56	R\$ 231,46	R\$ 3.844,45	R\$ 4.409,57
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.268,01	R\$ 0,00	R\$ 411,40	R\$ 2.856,61
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 7.015,45	R\$ 0,00	R\$ 1.590,80	R\$ 5.424,65
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 10.993,70	R\$ 369,49	R\$ 3.349,92	R\$ 8.013,27
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 3.031,30	R\$ 3.081,20	R\$ 1.486,57	R\$ 4.625,93
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 8.198,67	R\$ 7.615,67	R\$ 5.718,99	R\$ 10.095,35
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.639,06	R\$ 6.056,06	R\$ 2.734,22	R\$ 9.960,90
Superintendente	R\$ 13.602,95	R\$ 460,03	R\$ 7.144,16	R\$ 6.918,82
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.261,50	R\$ 0,00	R\$ 3.103,65	R\$ 7.157,85
TOTAIS	R\$ 88.867,92	R\$ 18.273,94	R\$ 33.191,52	R\$ 73.950,34

DESPESAS COM PESSOAL – FEVEREIRO/2025				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.232,65	R\$ 0,00	R\$ 1.921,33	R\$ 8.311,32
Procurador	R\$ 7.602,07	R\$ 460,03	R\$ 1.886,03	R\$ 6.176,07
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	R\$ 8.088,99	R\$ 369,49	R\$ 3.907,42	R\$ 4.551,06
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.268,01	R\$ 0,00	R\$ 411,40	R\$ 2.856,61
Superintendente	R\$ 13.602,95	R\$ 460,03	R\$ 7.144,16	R\$ 6.918,82
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 7.061,84	R\$ 0,00	R\$ 1.608,26	R\$ 5.453,58
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 11.044,93	R\$ 369,49	R\$ 3.371,19	R\$ 8.043,23
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 2.949,73	R\$ 691,49	R\$ 1.034,85	R\$ 2.606,37
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 8.198,67	R\$ 7.615,67	R\$ 5.718,99	R\$ 10.095,35
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.639,06	R\$ 0,00	R\$ 1.068,80	R\$ 5.570,26
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.261,50	R\$ 369,49	R\$ 3.054,65	R\$ 7.576,34
TOTAIS	R\$ 88.950,40	R\$ 10.335,69	R\$ 31.127,08	R\$ 68.159,01



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

DESPESAS COM PESSOAL – MARÇO/2025				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.757,14	R\$ 0,00	R\$ 2.077,46	R\$ 8.679,68
Procurador	R\$ 7.969,25	R\$ 482,25	R\$ 2.022,92	R\$ 6.428,58
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	R\$ 8.479,69	R\$ 369,49	R\$ 4.084,80	R\$ 4.764,38
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.092,20	R\$ 0,00	R\$ 1.447,16	R\$ 1.645,04
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.425,85	R\$ 242,64	R\$ 448,77	R\$ 3.219,72
Superintendente	R\$ 14.259,98	R\$ 460,03	R\$ 7.317,09	R\$ 7.402,92
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 7.432,85	R\$ 0,00	R\$ 1.740,47	R\$ 5.692,38
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 11.578,41	R\$ 369,49	R\$ 3.536,00	R\$ 8.411,90
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 3.092,20	R\$ 482,25	R\$ 1.045,39	R\$ 2.529,06
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 8.594,68	R\$ 0,00	R\$ 4.816,02	R\$ 3.778,66
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.959,73	R\$ 0,00	R\$ 1.166,22	R\$ 5.793,51
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.787,93	R\$ 0,00	R\$ 3.111,54	R\$ 7.676,39
TOTAIS	R\$ 96.429,91	R\$ 2.406,15	R\$ 32.813,84	R\$ 66.022,22

DESPESAS COM PESSOAL – ABRIL/2025				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.757,14	R\$ 5.072,99	R\$ 2.053,07	R\$ 13.777,06
Procurador	R\$ 7.969,25	R\$ 4.161,29	R\$ 2.020,77	R\$ 10.109,77
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	R\$ 8.479,69	R\$ 4.321,59	R\$ 4.059,05	R\$ 8.742,23
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.425,85	R\$ 1.889,59	R\$ 451,33	R\$ 4.864,11
Superintendente	R\$ 14.259,98	R\$ 7.306,66	R\$ 7.316,59	R\$ 14.250,05
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 7.432,85	R\$ 3.893,09	R\$ 1.837,15	R\$ 9.488,79
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 11.578,41	R\$ 5.870,96	R\$ 3.531,15	R\$ 13.918,22
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 3.092,20	R\$ 2.536,88	R\$ 1.117,71	R\$ 4.511,37
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 859,45	R\$ 1.995,88	R\$ 111,77	R\$ 2.743,56
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.959,73	R\$ 8.112,06	R\$ 1.452,38	R\$ 13.619,41
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.787,94	R\$ 5.088,39	R\$ 3.089,95	R\$ 12.786,38
TOTAIS	R\$ 85.602,49	R\$ 50.249,38	R\$ 27.040,92	R\$ 108.810,95

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev, acesso em 04/07/2025.

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 1º Quadrimestre de 2025, verificamos que as mesmas estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em atendimento às legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de Arquivos



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos que as informações continuem sendo divulgadas de acordo com as instruções vigentes de transparência.

5.2 – ENCARGOS SOCIAIS

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Constatamos que o “São João Prev” possui, na presente data, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, com situação “regular” válido até 24/07/2025.

Ainda, em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social no dia 27/01/2025 (print abaixo), consta como situação “regular” em todos os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP

CNPJ Principal: 40.426.379/0001-50

CPF Vigente: Nº 987063-240298, emitido em 25/01/2025, estará vigente até 24/07/2025.

Data Pesquisa: 04/07/2025

Regime Próprio

Critério(s)	Descrição do Critério	Análise da Legislação do Ente Federativo Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Encaminhamento da legislação		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Plano de benefícios limitado apenas por acidentatários e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação	Regular	-

Critério(s)	Descrição do Critério	Fiscalização do RPPS Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Adições Financeiras Recor: CVM - Adequação DAI e Políticas Investimentos		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: visto decalco em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: visto Relatório de Fiscalização Impositiva	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica)		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: visto notificações	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse		Poderes, órgãos e demais entidades: visto decalco em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio único		Poderes, órgãos e demais entidades: visto decalco em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimento do RPPS		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: visto notificações	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários		Poderes, órgãos e demais entidades: visto decalco em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-

Critério(s)	Descrição do Critério	Equilíbrio Financeiro e Atuarial Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou visto notificações CadPrev	Regular	-

Critério(s)	Descrição do Critério	Informações Contábeis Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal	Irregular	-

Critério(s)	Descrição do Critério	Informações Previdenciárias e Repasses Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses - DPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: visto Relatório de irregularidades CadPrev	Regular	-
Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses - DPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos trimestrais	Regular	-

Critério(s)	Descrição do Critério	Investimentos dos Recursos Previdenciários Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPN - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: visto notificações CadPrev	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPN - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: visto notificações CadPrev	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais	Regular	-

Critério(s)	Descrição do Critério	Previdência Complementar Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação e operacionalização do domínio de acesso		Poder Executivo: adesão/autorização de plano de benefícios autorizado pela Previdência	Regular	-

Critério(s)	Descrição do Critério	Compensação Previdenciária Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia		Unidade Gestora do RPPS: formalização de adesão com a SRPC/UPS	Regular	-
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão		Unidade Gestora do RPPS: formalização de contrato com a Dataprev	Regular	-

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 04/07/2025.

5.3 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

De acordo com informação do Superintendente do “São João Prev”, não foram admitidos novos servidores efetivos ou temporários, durante o período de 01/01/2025 a 30/04/2025.

5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 1º quadrimestre de 2025, foram concedidas 20 (vinte) aposentadorias e 02 (duas) pensão por morte, devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” em suas reuniões mensais, conforme segue:

<i>Mês</i>	<i>Aposentadorias</i>	<i>Pensões por Morte</i>
Janeiro/2025	06	00
Fevereiro/2025	10	02
Março/2025	02	00
Abril/2025	02	00
<i>Totais</i>	<i>20</i>	<i>02</i>

Fonte: Elaborado pela COADI com base nas Atas Mensais do Conselho de Administração do São João Prev, acesso em 07/07/2025.

5.5 – SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Universitário UNIFAE e no “São João Prev”, bem como os aposentados e pensionistas.

De acordo com informações extraídas do Portal de Transparência do órgão – Atas de Reunião do Conselho Administrativo, em 30 de abril de 2025, o quadro de segurados



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

(aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, possuía a seguinte composição:

PLANO FINANCEIRO

Abril/2025	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	610	650	122	1.382
Câmara	1	2	3	6
Unifae	67	41	9	117
São João Prev	3	0	0	3
Total	681	693	134	1.508

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Abril/2025	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.360	271	76	1.707
Câmara	9	2	0	11
Unifae	206	17	2	225
São João Prev	7	0	0	7
Total	1.582	290	78	1.950

TOTAL GERAL (PLANO FINANCEIRO + PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Abril/2025	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.970	921	198	3.089
Câmara	10	4	3	17
Unifae	273	58	11	342
São João Prev	10	0	0	10



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Total	2.263	983	212	3.458
-------	-------	-----	-----	-------

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev, acesso em 07/07/2025 (<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/ATAS%20CONSELHO%20ADM/2025/ata%205%20reuniao%202025.pdf>).

Ainda, restou destacado, na ata de Reunião do Conselho Administrativo, de 16/05/2025, que o quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev, ao final de abril, contava com um total de: 2.263 servidores ativos e 1.195 segurados inativos (aposentados e pensionistas).

5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 1º Quadrimestre de 2025, as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Financeiro** perfizeram um custo de **R\$ 27.025.512,84** (vinte e sete milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais, e oitenta e quatro centavos). Já as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Previdenciário** perfizeram um custo **R\$ 9.697.160,89** (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais, e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativos a seguir:

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2025

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Jan/25	133	664.841,03	682	5.179.947,56	815	5.844.788,59
Fev/25	135	685.737,67	686	5.193.230,85	821	5.878.968,52
Mar/25	134	685.889,89	692	5.448.758,39	826	6.134.648,28
Abr/25	134	1.023.544,89	693	8.143.562,56	827	9.167.107,45
TOTAIS		3.060.013,48		23.965.499,36		27.025.512,84

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 028/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2025

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Jan/25	80	309.890,22	288	1.804.169,10	368	2.114.059,32
Fev/25	80	309.208,65	288	1.798.913,62	368	2.108.122,27
Mar/25	79	316.232,07	290	1.891.497,43	369	2.207.729,50
Abr/25	78	470.830,17	290	2.796.419,63	368	3.267.249,80
TOTAIS		1.406.161,11		8.290.999,78		9.697.160,89

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 028/2025.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 37.438.689,61** (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e sessenta e um centavos) originária das “Contribuições Previdenciárias Ativos e Inativos”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no encerramento do 1º Quadrimestre de 2024, verificamos a existência de um “superávit financeiro” no Plano Financeiro no valor de **R\$ 10.323.176,77** (dez milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e setenta e seis reais, e setenta e sete centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo, que a arrecadação total no período foi suficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos.

ARRECADAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2025

Mês	Contribuições (R\$)	COMPREV (R\$)	Parcelamento (R\$)	Total das Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Jan/25	5.625.993,48	133.089,66	0,00	5.759.083,14	5.844.788,59	(85.705,45)
Fev/25	4.471.139,80	1.476.406,13	0,00	5.947.545,93	5.878.968,52	68.577,41
Mar/25	5.041.482,06	1.105.952,56	0,00	6.147.434,62	6.134.648,28	12.786,34
Abr/25	7.912.810,38	11.581.815,54	0,00	19.494.625,92	9.167.107,45	10.327.518,47
TOTAIS	23.051.425,72	14.297.263,89	0,00	37.438.689,61	27.025.512,84	10.323.176,77

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 025/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Considerando a arrecadação total de **R\$ 9.917.444,11** (nove milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e onze centavos) das “Contribuições Previdenciárias” e “Comprev”, no encerramento do 1º Quadrimestre de 2025, verificamos a existência de um “superavit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de **R\$ 220.283,22** (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e três reais, e vinte e dois centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo que a soma das contribuições e Comprev foi suficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos:

ARRECAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2025

Mês	Contribuições (R\$)	Comprev	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Jan/25	2.149.499,24	256.697,20	2.114.059,32	292.137,12
Fev/25	2.182.870,40	240.911,38	2.108.122,27	315.659,51
Mar/25	2.285.434,10	253.981,68	2.207.729,50	331.686,28
Abr/25	2.294.068,43	253.981,68	3.267.249,80	(719.199,69)
TOTAIS	8.911.872,17	1.005.571,94	9.697.160,89	220.283,22

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 028/2025.

Recomendamos ao “São João Prev” que melhore o rigor no controle de suas receitas e na adoção de medidas saneadoras no intuito de evitar déficits nos Planos Financeiro e Previdenciário no período analisado.

5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS

De acordo com as informações apresentadas pelo “São João Prev”, o órgão vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas que estão distribuídos nos Planos Financeiro e Previdenciário.

No 1º Quadrimestre de 2025, os rendimentos do Instituto de Previdência totalizaram para o período rendimento acumulado de **R\$ 9.333.586,59** (nove milhões, trezentos e trinta e



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro a seguir:

RENDIMENTOS - 1º QUADRIMESTRE 2025

Mês	Plano Previdenciário (R\$)	Plano Financeiro (R\$)	Taxa de Administração (R\$)	Fundo de Oscilação (R\$)	Total (R\$)
Jan/2025	2.106.125,51	14.588,74	127.535,24	61.784,69	2.310.034,18
Fev/2025	2.120.878,89	23.308,48	119.983,46	56.923,36	2.321.094,19
Mar/2025	2.025.991,48	21.514,46	119.829,28	56.143,63	2.223.478,85
Abr/2025	2.263.772,54	24.584,55	130.498,01	60.124,27	2.478.979,37
TOTAL	8.516.768,42	83.996,23	497.845,99	234.975,95	9.333.586,59

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 028/2025.

6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

Foi verificado que o último CRP do “São João Prev” foi emitido em 25/01/2025, possuindo validade até o dia 24/07/2025.

7 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Em razão da celebração do Termo de Colaboração nº 001/2024, em 26/04/2024, entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, com prazo de duração de 12 (doze) meses, houve o repasse dos seguintes valores no período analisado, de acordo com certidão apresentada pelo superintendente do órgão:

- i) R\$ 3.926,00, em 06/02/2025, referente a 04 estagiários;
- ii) R\$ 3.926,00, em 05/03/2025, referente a 04 estagiários;
- iii) R\$ 3.863,68, em 04/04/2025, referente a 04 estagiários;
- iv) R\$ 5.806,01, em 15/05/2025, referente ao término de contrato (rescisão) de 04 estagiários;

O superintendente afirma ainda que a devolução do saldo remanescente da conta vinculada, R\$161,48, ocorreu em 09/05/2025, cumprindo as obrigações da parceria em questão.

Não há apontamentos adicionais a serem efetuados por esta Controladoria no que se refere à parceria em questão.

8 – TRANSPARÊNCIA

Com relação à transparência dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparência do órgão, disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaprev.sp.gov.br/>, tomando como base o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparência dos órgãos públicos.

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – “São João Prev”	
ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS	CONSTA NO PORTAL
FERRAMENTA DE BUSCA	Sim
O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?	Sim
INSTITUCIONAL	Sim
ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS	
Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
ORGANOGRAMA	
Gráfico da estrutura hierárquica.	Sim
ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	
Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
SERVIÇOS PÚBLICOS	
Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
BENS PATRIMONIAIS	
Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)	
Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)	
PLANO PLURIANUAL (PPA)	
Leis do PPA e anexos.	Não
Resumo dos Programas do PPA.	Não
Resumo do PPA.	Não
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	
Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
Resumos dos Programas das LDO.	Não
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	
Leis de LOA e anexos.	Não
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica
PLANOS MUNICIPAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS	
PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS	
Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	
Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
Relatórios de final de mandato.	Não
Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Sim
Cronogramas de atividades.	Não
Atas de conselhos e comissões.	Sim
Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	
Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
RECEITAS	
RECEITAS PREVISTAS	
Relação das receitas previstas.	Sim
RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada: ☞ Data da posição. ☞ Unidade Gestora. ☞ Natureza da Receita. ☞ Valor da previsão. ☞ Valor do lançamento. ☞ Valor da arrecadação.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Origem. ○ Pesquisar por Espécie. ○ Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação. ○ Pesquisar por Rubrica.	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

○ Pesquisar por Alínea/Subalínea.	
DESPESAS	
DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada: ☞ Data da despesa. ☞ Valor do empenho, liquidação e pagamento. ☞ Número de processo da execução. ☞ Classificação orçamentária. ☞ Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento. ☞ Procedimento licitatório realizado. ☞ Descrição do bem fornecido ou serviço prestado. ☞ Unidade Gestora.	Não
RESTOS A PAGAR	
Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (dotação inicial/atual, empenhado, liquidado, pago). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Orçamentária. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Função. ○ Pesquisar por Subfunção. ○ Pesquisar por Programa. ○ Pesquisar por Ação. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Grupo. ○ Pesquisar por Modalidade. ○ Pesquisar por Elemento.	Não
COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS	
COMPRAS E LICITAÇÕES	
Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada: ☞ Data. ☞ Situação (aberta, suspensa, revogada, anulada, encerrada). ☞ Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...). ☞ Objeto/Finalidade. ☞ Interessado (órgão/entidade). ☞ Número de Processo. ☞ Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Editalis, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.	Sim
CONTRATOS	
Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado: ☐ Data. ☐ Condição/Fase. ☐ Órgão/Entidade. ☐ Contratado/Fornecedor. ☐ Objeto. ☐ Número de Processo. ☐ Número de Contrato. ☐ Tipo de Serviço. ☐ Modalidade de Licitação.	Sim
Contratos na íntegra e aditamentos.	Sim
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – UNIÃO	
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UNIÃO	
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ESTADO	
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ESTADO	
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
CONVÊNIOS	
Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado: ☐ Data. ☐ Condição/Fase. ☐ Órgão/Entidade. ☐ Conveniado/Beneficiário. ☐ Objeto. ☐ Número de Processo. ☐ Número de Empenho.	Não se aplica
Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR	
Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado: ☐ Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria). ☐ Data. ☐ Condição/Fase.	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Órgão/Entidade.	
☐ Entidade beneficiária.	
☐ Endereço da entidade beneficiária.	
☐ Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link).	
☐ Objeto.	
☐ Justificativa (motivação do ajuste).	
☐ Número de Processo.	
☐ Número de Empenho.	
Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não
Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Sim
Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não
Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Sim
CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)	
BALANÇOS ANUAIS	
Balanço Orçamentário.	Sim
Balanço Financeiro.	Sim
Balanço Patrimonial.	Sim
Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS	
Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	Não
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Recibo da prestação de contas (link).	Sim
Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS – LRF	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
Balanço Orçamentário.	Não se aplica
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Servidores.	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.	
SIOPS.	Não se aplica
SIOPE.	Não se aplica
CAUC.	Não se aplica
CADIN.	Não se aplica
SERVIDORES PÚBLICOS	
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor: ☐ Nome. ☐ Matrícula. ☐ Data de admissão. ☐ Vínculo (lotação).	Sim
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	
Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.	Sim
REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que apresente para cada servidor as seguintes informações: ☐ Nome. ☐ Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais). ☐ Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).	Sim
DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.	Não
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.	Não
RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.	Não
CONCURSOS PÚBLICOS	
Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.	Sim
Estatísticas.	Não
FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO	Não
POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS	Não

Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

10 – REGULARIDADE DAS CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2025, proferiu sentença referente ao Processo TC-002656/989/23 acerca do Balanço Geral do Exercício de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), na qual o TCE-SP julgou “regular com recomendações” o balanço geral do exercício de 2023 do IPSJBV e alertou “a origem para o cumprimento dos comandos contidos neste *decisum*, sob pena de comprometimento dos próximos demonstrativos”

As recomendações citadas na decisão referem-se a:

- Evitar a entrega intempestiva de documentos devidos ao Sistema AUDESP;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

- ii. Adotar de medidas para recebimento de aportes suficientes para a cobertura dos déficits financeiros/insuficiências financeiras do exercício, inclusive com relação ao plano previdenciário, em atenção ao disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal nº9.717/1998 e no art. 11, §7º, da Portaria MPT nº 1.467/2022, que instituiu o novo Regulamento Geral dos RPPS; e
- iii. Determinação da Corte para que o Instituto continue a cobrar os aportes devidos pelos entes respectivos, visando o cumprimento de obrigação legal e consequente cessação das insuficiências financeiras.

10.1 – PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/01/2025 a 30/04/2025, esta controladoria identificou apenas um novo julgamento de contas anuais do “São João Prev”, conforme apontado no item anterior.

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev” junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO TCE/SP	PARECER DAS CONTAS
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite.
2021	00003050.989.21-9	Regularidade com recomendação. Arquivado.
2022	00002445.989.22-1	Regulares com ressalvas e recomendações. Arquivado.
2023	00002656.989.23-3	Regularidade com recomendações. Arquivado
2024	00002560.989.24-6	Em trâmite

Fonte: Elaborado pela COADI.

11 - OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Conforme pontuado no Relatório do Controle Interno do “São João Prev”, relativo ao 2º Semestre de 2024, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:

- ❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta relatório demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev;
- ❖ A atual Gestão iniciou-se em 15/09/2023 através da Portaria nº 17.303 de 13 de setembro de 2023, que nomeou Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme. Até 14 de setembro de 2023, o Superintendente era o Sr. João Henrique de Paula Consentino.

Pontuamos que o controle interno do órgão informou que o Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto de Previdência, que todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente e estão de acordo com os interesses da Autarquia, e que não foram encontrados vícios ou ilegalidades nos atos da superintendência.

12 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município – COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 1º Quadrimestre de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 30/04/2025, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para ciência, apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 11 de julho de 2025.

Izabella Pella Nogueira
Izabella Pella Nogueira

Celso S. Padilha Jr.
Celso Soares Padilha Junior

Controladoria da Administração Indireta - COADI